



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000702

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de abril de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0026/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Concede **Licença Prêmio** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal da Saúde deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal da Saúde deste município a seguir descrita.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Loudes Teófilo de Jesus	16/03/2020	16/06/2020	Sec. Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 16 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 de Abril de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000702

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0028/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Concede licença com vencimentos a servidora municipal a seguir relacionada com o período de concessão

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença com vencimentos para tratamento de saúde, nos termos da Lei nº. 017/90, a servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por um período que compreende as data a seguir relacionada.

Nº	NOME	CARGO/NÍVEL	PERÍODO DA CONCESSÃO	SECRETARIA
01	Erda Fagundes de Brito	Agente Administrativo II	02/03/2020 a 02/06/2020	Sec. Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito ao dia 02 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 08 de Abril de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal